



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

Edital de seleção nº 01 /2019 – CTA /SSP-MA

O Diretor do Centro Tático Aéreo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas para o planejamento e conduta de ensino torna público o presente edital, que versa sobre o processo seletivo para participação no I CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO-CAPP/ CTA /2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo para participação no CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO /2019. Este curso visa à capacitação e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Atiradores de Policial de Precisão no Centro Tático Aéreo e nas Unidades Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

1.2 O processo seletivo será composto por 03 (três) exames de caráter ELIMINATÓRIO e 01 (uma) de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, assim estabelecidos:

- 1.2.1 Exame Médico de Saúde (EMS) de caráter eliminatório;
- 1.2.2 Exame de Aptidão Física (EAF) de caráter eliminatório;
- 1.2.3 Exame de Aptidão Psicológica (EAP) de caráter eliminatório;
- 1.2.4 Exame de Aptidão Específica (EAE) de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrições será entre **12/08/2019 a 23/08/2019;**

2.2 Os interessados devem se inscrever através de requerimento padronizado da instituição na qual está lotado, ou conforme orientação dos órgãos de ensino aos quais estiverem subordinados. **Anexo a este requerimento os interessados deverão preencher a ficha de inscrição conforme modelo (anexo I) e ainda anexar o certificado referente ao item 2.4.4**

2.3 Os órgãos de ensino ou com responsabilidade direta sobre as inscrições dos candidatos devem encaminhar toda documentação descrita no item 2.2 bem como a relação nominal dos candidatos autorizados e aptos a realizarem os exames previstos neste edital até o dia **28/08/2019**, impreterivelmente.

2.4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.4.1 Estar integrando o Sistema de Segurança Pública do Maranhão;
- 2.4.2 Ser Policial Militar, Policial Civil SSP/MA;
- 2.4.3 Ser integrante do Centro Tático Aéreo ou Unidade Especial da SSP;
- 2.4.4 Estar em pleno exercício de suas funções;
- 2.4.4 Possuir Curso de Operações Especiais, Ações Táticas Especiais ou Operações Táticas Especiais;
- 2.4.5 Estar devidamente autorizado por sua instituição de origem a participar de cursos de especialização, conforme requisitos exigidos em normas próprias.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

3. DAS VAGAS:

3.1 Encontram-se disponíveis **08 (oito) vagas** conforme descrito abaixo:

- 3.1.1 03 (três) vagas para integrantes do CTA da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão,
- 3.1.2 02 (duas) vagas para Polícia Militar do Maranhão
- 3.1.3 02 (duas) vagas para Polícia Civil do Maranhão
- 3.1.4 01 (uma) vaga para co-irmãs e/ou outros órgãos dos Sistemas de Segurança Pública dos Estados da Federação;
- 3.1.5 Em caso de vaga de alguma das vagas destinadas a cada instituição, esta será destinada a critério da Direção do CTA.

4. CALENDÁRIO DE EXAMES

4.1 Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:

- 4.1.2 EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) - 02/09/2019;
- 4.1.3 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) - 03 e 04/09/2019;
- 4.1.4 EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE) - 05/09/2019;
- 4.1.5 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP) – 09/09 e 10/09/2019.

5. O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)

5.1 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EM) deve ser realizado por junta médica competente e estar averbado a condição APTO para participação do curso de especialização e para os testes de aptidão física previstas neste edital. A condição APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim Geral da Instituição com publicação da junta médica ou mediante apresentação de Atestado Médico que descreva claramente esta condição de aptidão do candidato, para participação no processo seletivo do I CAPP - CTA.

5.2 Os candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas, deverão apresentar-se no dia e horário previsto no anexo IV deste edital, com a ata de realização de todos os testes que constam neste edital.

6. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

6.1 Após o cumprimento do EMS o candidato (a) será submetido(a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**.

6.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF).

6.3 - Das provas:

- 6.3.5 Corrida de 12 min com distancia mínima de 2.500m. (uniforme de Educação física)
- 6.3.6 Flexão de barra fixa no mínimo de 08 flexões (pronação);
- 6.3.7 Flexão de braço no mínimo de 35 flexões em 01 minuto;
- 6.3.8 Abdominal remador no mínimo de 45 em 01 minuto



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

***Critérios de Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

7. EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE):

7.1 Após o cumprimento do EMS e da aprovação do EAF o candidato (a) será submetido (a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)**, a saber:

7.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE).

7.2.1 A primeira prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO DE PISTOLA**, onde serão efetuados 10 (dez) disparos de forma contínua, a uma distância de 07 metros, em um tempo máximo de 40 segundos, partindo da posição inicial 03. O candidato deverá acertar um mínimo de 90% da pontuação referente ao alvo tipo silhueta padrão SAT/ANP/DPF.

* Será realizado 01 ensaio desta prova (7.2.1) antes do seu teste. Ao modo que, o candidato que obtiver o índice durante o ensaio já será considerado Apto, ficando a seu critério a realização de teste final ou não.

***Critérios de Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

7.2.2 Poderão serem utilizadas pistolas de calibres .40 S&W ou 9mm, ficando as falhas decorrentes de armamento ou munição a cargo do candidato.

7.2.3 A segunda prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO DE SUBMETRALHADORA**, onde serão efetuados 10 disparos de forma contínua a 15 metros de distância partindo da posição inicial 03. O candidato deverá acertar um mínimo de 90% da pontuação referente ao alvo tipo silhueta padrão SAT/ANP/DPF.

* Será realizado 01 ensaio desta prova (7.2.3) antes do seu teste. Ao modo que, o candidato que obtiver o índice durante o ensaio já será considerado Apto, ficando a seu critério a realização de teste final ou não.

***Critérios de Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

7.2.4 Poderão serem utilizadas Submetralhadoras de calibres .40 S&W ou 9mm, ficando as falhas decorrentes de armamento ou munição a cargo do candidato.

7.2.5 A Terceira prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO DE Carabina calibre 5,56 ou .223**, onde serão efetuados 30 disparos a 25 metros de distância. Sendo, 10 disparos na posição deitado (sem apoio) em 01 minuto, 10 disparos na posição sentado ou joelho em 01 minuto e 10 disparos na posição de em pé (sem apoio) em 01 minuto. Onde candidato deverá atingir uma pontuação mínima de 90% da pontuação referente ao alvo tipo silhueta padrão SAT/ANP/DPF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

* Serão realizados 02 ensaios desta prova (7.2.5) antes do seu teste. Ao modo que, o candidato que obtiver o índice em uma destes ensaios já será considerado Apto, ficando a seu critério a realização do teste final ou não.

***Crêterios de Reprovaçãõ:** Serãõ considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura nãõ cumpram com a forma estabelecida acima.

7.2.6 Poderãõ serem utilizadas Carabinas de acordo com a dotaçãõ da Unidade ou Instituiçãõ de calibres .5,56 ou 2,23mm, ficando as falhas decorrentes de armamento ou muniçãõ a cargo do candidato.

* É proibido o Uso de **OPTRÔNICOS** ou equipamentos equivalentes nos armamentos durante os testes acima.

8. EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP):

8.1 Somente serãõ submetidos ao Exame de Aptidãõ Psicológica (EAP), os candidatos aprovados dentro do nũmero de vagas estabelecidas no item 3 deste edital, de acordo com sua pontuaçãõ. Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO** no exame EAP, a Comissãõ Organizadora do processo seletivo poderã convocar, o prõximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos crêterios de classificaçãõ do processo seletivo.

8.2 Os Exames de Aptidãõ Psicológica (EAP) serãõ realizados conforme calendãrio constante no anexo IV do presente edital.

8.3 O Exame de Aptidãõ Psicológica (EAP) tem como objetivo avaliar se o candidato é **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**, para o exercĩcio da atividade de atirador policial de precisãõ, e somente para esta finalidade.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1 Nas provas de carãter classificatõrio, caso ocorra empate de pontuaçãõ entre os candidatos, serã adotado o crêterio de maior pontuaçãõ nas provas de carabina a 25 metros. Persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviçõ terã prioridade.

10. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO:

10.1. Ter cumprido satisfatoriamente com todos os exames previstos no item 4 deste edital na condiçãõ **APTO** e **RECOMENDADO**.

10.2 Estar classificado dentro do nũmero de vagas disponĩveis, estabelecido no item 3 deste edital.

11. DO PERÍODO DO CURSO:

11.1 O curso estã previsto para acontecer no perĩodo de 01/10/2019 a 22/10/2019.

12. DOS RECURSOS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

12.1 O candidato tem direito a interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo e disporá de até 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado da prova, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora disporá de até 24 horas para julgar o mérito do recurso, cabendo em caso de indeferimento, recurso em última instância ao Diretor do Centro Tático Aéreo.

12.2 A comissão organizadora será composta pelo Chefe do Departamento de Instrução do CTA, Coordenador de Curso e instrutor chefe do Curso do 1 CAPP - CTA.

13. ORIENTAÇÕES GERAIS:

13.1 O Secretário de Segurança Pública do Estado poderá a seu critério interromper o andamento do curso.

13.2 O curso será realizado **com prejuízo** do serviço. O aluno deverá permanecer durante 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição do CTA, para exercício das atividades.

13.3 A Comissão Organizadora definida no item 12.2 poderá a qualquer momento desligar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo, infração grave da segurança operacional, ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em lei.

14 - DESLIGAMENTO:

14.1 Serão desligados do processo seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação requerida e dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.

14.2 O candidato que porventura não alcançar o índice mínimo em alguma prova constante no anexo II deste edital, ou for considerado **INAPTO** ou **NÃO RECOMENDADO** em algum dos exames, será considerado **DESCLASSIFICADO** e, em consequência será eliminado da seleção.

14.3 O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do processo seletivo.

14.4 O candidato que faltar a qualquer atividade do processo seletivo será considerado **DESCLASSIFICADO**.

15. ANEXOS:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Tabela de Exercícios;
- Anexo III - Lista de material individual para o curso;
- Anexo IV - Calendário Geral.

São Luís, 03 de Julho de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO
LUIS MAGNO DE LIMA E SILVA – TEN CEL QOPM
DIRETOR DO CENTRO TÁTICO AEREO**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **RG Funcional:** _____ **Corporação:** _____

Unidade de origem: _____ **Idade:** _____ **Tempo de serviço:** _____

Alergias: _____

Plano de Saúde: _____ **Tipo sanguíneo:** _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____ **Fone:** _____

2. _____ **Fone:** _____

Cursos que possui: _____

São Luis-MA, _____, _____, 2019 .

Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

LISTA DE MATERIAL PARA ALUNOS

1- Os alunos deverão apresentar-se para o 1 Curso de Atirador Policial de Precisão trajando os uniformes/identificações de suas Corporações de origem e portando o seguinte material:

2- Material	Observação
Fuzil de Precisão com luneta e bipé	AGLC ou outro fuzil de precisão
Pistola 9mm ou .40	A cargo do aluno
400 Munições .308 WIN	CBC Match ou similar
100 Munições 5,56mm ou 223m	Quantidade por aluno
Smartfone	
Binóculo 10 x 25	Ou similar
Luneta de Spotagem	
Material para Roupa Ghillie	Ambiente rural e Urbano
Bastões de camuflagem	Verde, preto e marrom
Juta sobressalente	Saco de batata
Colorjet (tinta pra tecido)	Verde, preto, marrom e beje (spray)
Kit costura simples	
Caneta esferográfica	Azul e vermelha
Caneta de retroprojeter	Azul, vermelha e preta (ponta fina)
Caderno tipo espiral grande	
Esquadro pequeno	
Régua	
Escalímetro	
Transferidor	
Bloco impermeável	
Calculadora científica	
Saco impermeável para kit anotação	
Saquitel/sandbag	
Manta	Camuflada ou tipo II
Shemag ou cobertura para camuflagem do fuzil	
Mochila de grande capacidade	
Saco de impermeabilização	Para mochila e material
Camel Back	
Cordel velame	
Espumas diversas	Cor escura
Fita isolante	2 rolos
Silver tape	Preta ou verde
Material tipo E.V.A.	Semelhante ao isolante térmico
Kit manutenção do armamento	Com vareta para manutenção dos calibres 7,62mm e 5,56mm, óleo tipo WD-40, flanelas, etc.
Kit primeiros socorros individual	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

Tesoura de poda	
Alicate multiuso	
Joelheira e cotoveleira	Opcional
Tapa-olho	Opcional
Uniformes (operacional e ed. Física)	
Gorro de selva	Camuflado
Óculos de tiro	
Protetor auricular	
Luva para o tiro	Opcional
Caderneta de atirador	
Notebook/Netbook	
Modem com acesso à internet	
Pen Drive	
Cinto NA	
Bússola e GPS	
Canivete	
Lanterna	
50 balões de festa coloridos	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

**ANEXO IV
CALENDÁRIO GERAL**

ETAPA DO SELETIVO	DATA	LOCAL	HORARIO
INSCRIÇÃO	12 a 23/08/2019	ÓRGÃO DE ORIGEM	-
EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)	02/09/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)	03 e 04/09/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)	05/09/2019	ESTANDE DE TIRO A SER DEFINIDO	08:00 horas
EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)	09/09 e 10/09/2019	QCG PMMA	08:00 horas
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	20/09/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	10:00 horas
APRESENTAÇÃO PARA O CURSO	30/09/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
INÍCIO DO CURSO	01/10/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
TERMINO DO CURSO	22/10/2019	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas